

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTEPARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

# TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eu, , cargo , declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de estágio probatório, conforme informações gerais abaixo:

**Estágio Probatório**: É o período de avaliação do desempenho do servidor admitido por concurso público, com o objetivo de constatar sua aptidão e capacidade para desempenhar suas funções e aquisição de sua estabilidade.

**Fundamentação legal:** artigo 20 da Lei 8112/90, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98. Compreende o período de **36 meses**, contados a partir da data de efetivo exercício.

Nesse período terei minha aptidão e capacidade avaliada pela minha chefia imediata em primeira e segunda instância, bem como serei submetido à avaliação especial por Comissão para a avaliação do estágio probatório.

A avaliação dar-se-á nos termos da Resolução nº 1.327/2011 do CONSAD e observará: **assiduidade, disciplina, Capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade**.

# Situações em que a contagem do período do estágio é suspensa:

* Licenças por motivo de doença em pessoa da família;
* Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou exterior;
* Licença para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo (prazo indeterminado e sem remuneração);
* Licença para atividade política;
* Afastamento para servir em organismo internacional;
* Afastamento para participação em curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública federal, sendo retomado a partir do término do impedimento. (Art. 20 § 5º da Lei nº 8.112/90 e Lei 9.527, de 10/12/97).

# Data: / /

**Assinatura do servidor (a)**